

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 100/2016 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por analisar e apresentar proposta de atualização da Resolução TRE/RN nº 13/2006.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 5430/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por analisar e apresentar proposta de atualização da Resolução TRE/RN nº 13/2006, que dispõe sobre o reembolso relativo às despesas efetuadas na execução de mandados da Justiça Eleitoral/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SJPE/CP) – Coordenadora
- Welika Welkovic da Cunha Melo (AJDG/DG) – Membro
- Raquel de Freitas Andrade Potier (AEPRES/PRES) – Membro
- Jean de Paiva Nunes (SAD/CADPP) – Membro
- Alexandra Maria Fernandes Rodrigues de Farias (3^aZE) – Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 8 de junho de 2016

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral